



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR **lulu**

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Constituição

RECEBER

____/____/____

Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 / 2013.

003

DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL A SENHORA FERNANDA COSTA CAMPOS.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO.:**

Artigo 1º. – Fica concedido o **A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** a Senhora **FERNANDA COSTA CAMPOS**.

Artigo 2º. – O presente Título é concedido a referida cidadã, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao setor Artístico Nacional, elevando com afinco, lisura, sensatez e dedicação o nome desta Cidade ao mais alto conhecimento Nacional. Por este e inúmeros motivos, é que lhe é concedido o presente Título.

Artigo 3º. – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 21 de março de 2013.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - Lulu
PSDC

APROVADO

Por 8 votos a favor,

 votos contra

e abstenção(ões).

Paraty, 15 / 04 / 13

[Signature]
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** a Sr^a. Fernanda Costa Campos, pela dedicação a arte e incrível talento para representar papéis difíceis ao longo de sua carreira, sendo premiada por várias vezes com o título de melhor atriz. Seu incansável trabalho e dedicação vem lhe trazendo frutos e reconhecimento junto ao público de todo País.

Justifica-se ainda por todo este trabalho de dedicação, o reconhecimento à Cidade onde nasceu, elevando com orgulho o nome do Município de Paraty em suas várias entrevistas País a fora.

Por tudo isto, é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunho, da contribuição que é dada pela Sr^a. Fernanda Costa Campos a nossa sociedade, para o reconhecimento desta cidadã na concessão de Título **Comenda Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**.

Cordialmente,

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 21 de março de 2013.

Autor


Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC